

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 70, de 23 de setembro de 2020.

Origem: Poder Executivo

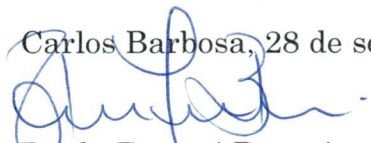
Ementa: Autoriza o Município de Carlos Barbosa a aderir ao Termo de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Segurança Pública, com interveniência da Brigada Militar, para construção das instalações físicas necessárias destinadas à sede da Brigada Militar.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa autorizar o Município a firmar Termo de Cooperação com Secretaria Estadual de Segurança Pública, com a interveniência da Brigada Militar, a fim de conjugar esforços para a construção de instalações físicas destinadas à sede do Grupamento de Polícia Militar no Município de Carlos Barbosa.

A proposta é viável e legal, conforme disposição da Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente.

Carlos Barbosa, 28 de setembro de 2020.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

